

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Correio do Povo*

Class.: 950

Data: 08.01.64

Pg.: _____

Política agrária não deve prejudicar os indígenas

O assessor do Serviço de Proteção aos Índios, sr. Carlos de Araujo Moreira Neto, que esteve no Rio Grande do Sul, em companhia de um Procurador da SUPRA, para colher dados que possibilitem o Serviço de Proteção aos Índios e a SUPRA encontrar uma solução conjunta para o problema da invasão da área indígena de Nonoai, neste Estado, por agricultores sem terra, enviou carta à direção do "Correio do Povo" retificando os termos de uma notícia divulgada, a propósito do assunto, por um vespertino local.

Diz o sr. Carlos de Araujo Moreira Neto:

"No curso dessas averiguações não nos cabe, legitimamente, expender quaisquer comentários ou julgamentos de valor que possam comprometer a solução do problema que deverá ser buscada, conjuntamente, pelos dirigentes da SUPRA e do SPI. Vejo-me, entretanto, na obrigação indeclinável de esclarecer minha posição pessoal face a questão, de vez que me foram atribuídas declarações que indicariam estar o Serviço de Proteção aos Índios disposto a permitir a divisão da reserva tribal de Nonoai.

Na visita que fizemos ao sr. Delegado Regional da SUPRA e que teve o caráter estrito de uma primeira tomada de contato com os órgãos locais responsáveis pela condução da política agrária, foram discutidos alguns aspectos do problema. Como especialista em questões indígenas, procurei demonstrar que Nonoai representava simplesmente a face particular de um problema de amplitude nacional que tem sua origem no caráter da estrutura agrária do país. Neste contexto, tanto os índios quanto os agricultores sem terra constituem categorias sociais diretamente ameaçadas em seus direitos e interesses pela constituição e a expansão da grande propriedade agrária privada.

A mesma linha de raciocínio implica em reconhecer que as atuais invasões da área indígena de Nonoai, território de posse coletiva e inalienável como preceitua o artigo 216 da Constituição Federal, representa uma solução desvencionista que, de modo algum, busca definir e resolver o problema face às suas causas fundamentais;

Os índios brasileiros têm, no curso da história, pago um preço dramático ao processo de formação da nacionalidade e não podem continuar suportando o ônus da solução das tensões agrárias pela alienação de suas terras. Qualquer política agrária que desconheça os direitos imprescritíveis dos índios deste país à vida, à terra e à liberdade incidirá necessariamente em uma solução que se desvia de sua orientação mais própria e justa e que busca remediar privações da população rural brasileira à custa da exploração de outros grupos sociais ainda mais necessitados de amparo e defesa;

Como especialista em Ciências Sociais e como cidadão sou e continuarei a ser absolutamente contrário a qualquer solução de problemas agrários à custa da divisão ou alienação, parcial ou to-

tal, de quaisquer territórios tribais. Na qualidade específica de assessor da direção do Serviço de Proteção aos Índios cabe-me, por dever funcional, defender também tal posição que decorre imediatamente das responsabilidades legais de tutela dos índios brasileiros exercida pelo Governo Federal através do órgão assistencial oficial;

Qualquer solução política e humanamente justa dos problemas de Nonoai e, de modo mais geral, das questões agrárias do país, tem que tomar em conta, em nível alto e descomprometido, os direitos e necessidades fundamentais do povo brasileiro como um todo, no qual se integram como grupos humanos mais carentes de defesa, assistência e amparo, os índios e os agricultores sem terra".